



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Colinas do Tocantins  
Direção-Geral

## EDITAL Nº 06/2023/CTO/REI/IFTO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

### 5ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 548/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Quinta Chamada** para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para Educação Profissional e Tecnológica, objeto do Edital nº 6/2023/CTO/REI/IFTO, de 13 de fevereiro de 2023, em conformidade com o disposto a seguir:

#### 1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos convocados deverão realizar as matrículas do dia **22 até o dia 24/05/2023**.

1.2. Para os candidatos classificados, abaixo, que estão sendo convocados nesta quinta chamada, deverão realizar **O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA O E-MAIL: cores.colinas@ifto.edu.br**, com a identificação no **assunto** da mensagem: "**MATRÍCULA - PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EPT - 5ª CHAMADA - NOME DO CANDIDATO**" OU apresentar a documentação de **forma presencial**, à Coordenação de Registros Escolares, no endereço Av. Bernardo Sayão, S/N, Chácara Raio de Sol, lote 29B, Colinas do Tocantins - TO, horário de funcionamento das 08h às 20h.

#### 2. DA CONVOCAÇÃO

**CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA:**

LISTA GERAL		
ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
60º	Cássia Camilo Silva	CLASSIFICADA
61º	Alexsander de Castro	CLASSIFICADO

**3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS EFETUAREM A MATRÍCULA****3.1. Documentos para o cursos os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: Docência na Educação Profissional e Tecnológica:**

- a) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- b) Carteira de Identidade [original];
- c) CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF [original];
- d) certidão de nascimento ou casamento [original];
- e) Histórico Escolar completo do curso de graduação [original];
- f) Diploma de conclusão de curso de graduação [original];
- g) Título de Eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos [original];
- h) comprovante de votação de todos os turnos da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos [original];
- i) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos [original];
- j) comprovante de endereço residencial;
- k) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

3.2. Toda a documentação pode ser encaminhada **PARA O E-MAIL: cores.colinas@ifto.edu.br**, com a identificação no **assunto** da mensagem: "**MATRÍCULA - PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EPT - 5ª CHAMADA - NOME DO CANDIDATO**" OU apresentar a documentação de **forma presencial**, à Coordenação de Registros Escolares, no endereço Av. Bernardo Sayão, S/N, Chácara Raio de Sol, lote 29B, Colinas do Tocantins - TO, horário de funcionamento das 08h às 20h.

3.3. Não há necessidade de apresentar cópias da documentação. Menores de 18 anos só podem ser matriculados pelos pais ou responsáveis legais.

3.4. Solicita-se atenção aos prazos do item 1.1.

JOSÉ LOPES SOARES NETO  
Diretor-Geral do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 19/05/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1997593** e o código CRC **7243E8BC**.

Av. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 - Colinas do Tocantins/TO  
portal.ifto.edu.br/colinas — colinas@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23725.001561/2023-51

SEI nº 1997593